

## **Despacho n.º 136/2025**

Para dar cumprimento e assegurar as funções no âmbito dos reconhecimentos específicos solicitados à Universidade de Coimbra, nomeadamente, os reconhecimentos específicos ao Mestrado Integrado em Medicina, ministrado pela Faculdade de Medicina, deve ser nomeado um Júri (Comissão de Acompanhamento) constituído nos termos disposto no artigo 3.º, do Regulamento n.º 163/2022, de 14 de fevereiro, e do artigo 21.º, do Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Atendendo a que a referida Comissão tem uma natureza e missão similares a outras comissões criadas, de forma articulada e com vista ao mesmo fim, pelos estabelecimentos de ensino superior que integram as Escolas Médicas Portuguesas e que, em matéria de constituição e funcionamento, se regem por idêntica regulamentação – no caso da FMUC o Regulamento n.º 163/2022, de 14 de fevereiro, publicado no Diário da República n.º 31/2022, Série II de 2022-02-14;

Considerando ainda a proposta de constituição aprovada pelo Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, remetida pelo Senhor Diretor daquela Unidade Orgânica;

Nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e do Despacho de Delegação de Competências Despacho n.º 5524/2023, de 12 de maio, e para os efeitos suprarreferidos, nomeio, para integrarem a referida Comissão de Acompanhamento para os processos de Reconhecimento Específico ao Mestrado Integrado em Medicina nos anos letivos 2025/2026, 2026/2027 e 2027/2028:

Professor Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina (Presidente);

Professora Doutora Maria João Soares Vidigal Teixeira Ferreira, Professora Associada c/Agregação da Faculdade de Medicina (Vogal);

Professor Doutor João Manuel da Fonseca Gomes de Lemos, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina (Vogal).

Coimbra, 11 de abril de 2025

A Vice-Reitora

Cristina Albuquerque

Página 1 de 1